

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a convocação de todos(as) os órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Niterói para a realização da secundarizada de oficinas de monitoramento das ações dos Planos de Integridade e *Compliance* – biênio 2023/2024;

I – Servidores responsáveis pela elaboração e acompanhamento das ações dos Planos de Integridade e *Compliance* nos órgãos e entidades.

II - Servidores integrantes das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIs) dos órgãos e entidades municipais responsáveis pelo monitoramento internodas ações dos Planos de Integridade e *Compliance*;

Parágrafo único: a realização das oficinas será realizada na Controladoria-Geral do Município nos dias e horários pré-determinados.

Art. 2º. As oficinas ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

Nº	Órgão/Entidade	Data	Horário
1.	SMO	02/09/2024	10h00-11h00
2.	SECONSER	02/09/2024	14h00-15h00
3.	SMA	03/09/2024	10h00-11h00
4.	EMUSA	03/09/2024	14h00-15h00
5.	SMDC	05/09/2024	10h00-11h00
6.	SMASES	05/09/2024	14h00-15h00
7.	SMHRF	06/09/2024	10h00-11h00
8.	SECLIMA	06/09/2024	14h00-15h00
9.	SEPLAG	09/09/2024	10h00-11h00
10.	NELTUR	09/09/2024	14h00-15h00
11.	SMDCG	10/09/2024	10h00-11h00
12.	SEXEC	10/09/2024	14h00-15h00
13.	SEMPAS	12/09/2024	10h00-11h00
14.	FME	12/09/2024	14h00-15h00
15.	SEDEN	13/09/2024	10h00-11h00
16.	SMEL	13/09/2024	14h00-15h00
17.	SMID	16/09/2024	10h00-11h00
18.	SMC	16/09/2024	14h00-15h00
19.	SMAC	17/09/2024	10h00-11h00
20.	SME	17/09/2024	14h00-15h00
21.	FMS	19/09/2024	10h00-11h00
22.	SMRI	19/09/2024	14h00-15h00
23.	NITPREV	20/09/2024	10h00-11h00
24.	FAN	20/09/2024	14h00-15h00
25.	CLIN	23/09/2024	10h00-11h00
26.	SMU	23/09/2024	14h00-15h00
27.	SMCTI	24/09/2024	10h00-11h00
28.	SMF	24/09/2024	14h00-15h00
29.	SAE	26/09/2024	10h00-11h00
30.	SEOP	26/09/2024	14h00-15h00
31.	SMARHS	27/09/2024	10h00-11h00
32.	PGM	27/09/2024	14h00-15h00
33.	SEMUG	30/09/2024	10h00-11h00
34.	SMDHC	30/09/2024	14h00-15h00
35.	FESAÚDE	01/10/2024	10h00-11h00
36.	NITTRANS	01/10/2024	14h00-15h00
37.	CGM	03/10/2024	10h00- 11h00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato 01/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2024, Processo nº 9900063390/2023. OBJETO: Locação do imóvel objeto do Contrato nº 01/2024, celebrado para locação do imóvel localizado na Rua Visconde de Sepetiba, 935, 14º andar, sala 1410, Niterói/RJ, CEP: 24.020-206. PARTES: Município de Niterói, através da Controladoria-Geral de Município e a AFT Planejamento de Administração Ltda. PRAZO: 29 (vinte e nove) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 73.937,82 (setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente a despesas de aluguel e condomínio. VERBA: As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 72.010.412.4145.6251 - Locação de imóveis para uso da Administração – Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte: 1.501.02. FUNDAMENTO: Lei federal nº 14.133/2021, e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa LEC Educação e Pesquisa LTDA, CNPJ 16.457.791/0001-13, no valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), visando o pagamento do curso de Especialização em Compliance para 01 (um) servidor da Controladoria-Geral do Município.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 02/2024.**

Corrigenda

Na Publicação em 03/08/2024, inclua-se:

1- Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista processual:

Vitor Marques Costa da Silva	Final de fila	11º
Ana Clara dos Santos Lima Peixoto	Desistência	3º
Matheus Carvalho Vieira	Desistência	5º

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMS / SUAD Nº 256/2024**

PROCESSO Nº 9900048851/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.